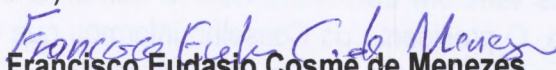


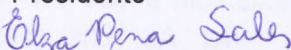
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:40min (nove horas e quarenta minutos), reuniu-se em sessão extraordinária na sala de reuniões do colegiado, situado na sede do IPM - Maracanaú situada na Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, o Pleno do Conselho Municipal de Previdência, fazendo-se presentes, além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade: **Ciciliane de Castro Bezerra, Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita, Andrea Cidália Maria Oliveira Lima. Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**, além dos suplentes **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira, Francisca Weslaine Landim Barbosa, João Silvio Albuquerque Viana, Jaira da Rocha Alcantara Rossas, e Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Justificou sua ausência o conselheiro **André Martins Aragão**. Tiveram suas ausências justificadas pelas presenças dos titulares, os suplentes **Roberto Flávio de Almeida Alves e Emerson Almeida da Silva Soares**. Em pauta: **cobrança à diretoria executiva do Instituto de Previdência do Município, que notifique o Poder Executivo afim de que este proceda à edição de Lei Municipal efetivando o desconto de contribuição previdenciária sobre o auxílio por incapacidade temporária dos servidores nos termos da Portaria Ministerial nº 1.467 de junho de 2022, e também adoção de medidas que vise a resolução da problemática referente aos 154 servidores municipais que desde janeiro vem recebendo a título de vencimento base, valor inferior ao salário mínimo nacional, e com isto por força de lei federal, suas contribuições ao RPPS não podem ser consideradas para fins de aposentadoria, fato este, que prejudica não apenas os referidos servidores, mas também corrobora com o aumento do déficit financeiro desta Autarquia Previdenciária**. O presidente do Conselho informou que o diretor-presidente Thiago Coelho não pôde comparecer a esta sessão em virtude de problema de saúde. Ressaltou ainda que a presente sessão iniciou seus debates com atraso por problemas técnicos que impossibilitaram a impressão da ata da sessão anterior. As 10hs, (dez horas), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de dezembro de 2012, o presidente do conselho, iniciou os trabalhos indicando a conselheira Elza Sales para secretariar a presente sessão e ato contínuo, solicitando que esta que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com a seguinte ressalva: alteração por observação da Conselheira Danubia Rocha onde pontuou que deverá constar em ata a solicitação sugerida e acatada pelos Conselheiros que fosse elaborado um parecer técnico pelo diretor presidente no sentido de embasar a discussão para possíveis encaminhamentos quanto a legalidade da pauta acima especificada. Neste sentido a ata foi aprovada com esta emenda, observando que referido o parecer não fora expedido conforme solicitação do Colegiado. Assim, o colegiado deliberou que o diretor-presidente do IPM deveria ser notificado pelo Presidente do Conselho Eudasio Menezes para que o referido parecer seja expedido até o dia 03 de maio, a fim de que o Colegiado possa analisar e debater na reunião ordinária do dia 10 de maio do ano vigente, e que em caso de urgência ou necessidade imperativa uma reunião extraordinária seria marcada. Feitas tais considerações e deliberações, o presidente do Conselho concedeu a palavra aos Conselheiros nos termos do Regimento Interno, que fizeram as seguintes ponderações: **João Silvio** reiterou que o requerimento trazido por ele a luz do Conselho, se deve ao fato de não ter havido resposta da diretoria do IPM em prazo razoável, tendo este esperado mais de dois anos, antes de trazer o assunto ao Conselho. **Jaira Rossas** posicionou-se sobre a importância de uma ouvidoria efetiva para o atendimento aos servidores, bem como sobre resoluções e solicitações feitas ao diretor presidente, no qual o mesmo ainda deve respostas,

mencionando também um pedido registrado em ata de sessões anteriores, para que o pagamento dos servidores inativos pudessem ser realizados no último dia do mês, sobre o qual o diretor-presidente da autarquia ficara de realizar de forma experimental uma tentativa para a realização dessa solicitação, o que até o presente momento não aconteceu. Os demais conselheiros e conselheiras a quem foi concedida a palavra, afirmaram que se faz necessário que este Colegiado tenha respondidas suas demandas, e em consenso acordou-se que essa cobrança deve ser realizada ao diretor presidente **Thiago Coelho**, sendo elencado direcionamento para que uma reunião seja marcada com o Thiago Coelho para tratar destes assuntos. **Danúbia Rocha** solicitou que fosse levado ao diretor-presidente a solicitação para a criação de alguns departamentos no IPM, tais como: Acompanhamento de Protocolos, Central de Atendimento e Ouvidoria. Submetido ao Pleno, a solicitação foi aprovada. Na sequência, o presidente do Conselho **Eudasio Menezes** solicitou a Comissão Técnica, formada para elaboração da cartilha com respostas as dúvidas dos segurados, que elaborasse também um relatório com as demandas solicitadas por este Conselho que se refere a pautas já tratadas nas sessões anteriores e que não foram atendidas, para que este pudesse solicitar as providências à diretoria do IPM. A comissão acatou a solicitação da demanda extra. Encerrado os debates e nada mais havendo a tratar o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima em caráter ordinário designada para o dia 10 (dez) de maio de 2023, Eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim Elza Pena Sales e demais conselheiros presentes. Maracanaú, 19 (dezenove) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

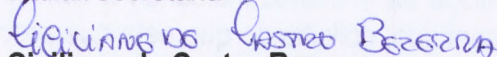

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Presidente



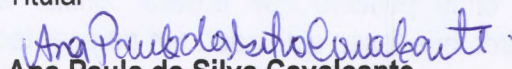
Elza Pena Sales

Titular/Secretária



Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

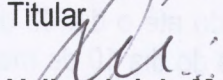


Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular


Francisco Jeferson A. da Silva Ribeiro

Titular


Yellen Acioly Mesquita

Titular


Andrea Cidália Maria Oliveira Lima

Titular


Danúbia Nogueira da Rocha Chaves

Suplente no exercício de titularidade



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ



M. Emanuella E. da Silva Oliveira
Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira
Suplente

Francisca Weslaine Landim Barbosa
Suplente

João Silveira
João Silveiro Albuquerque Viana
Suplente

Jaira da Rocha Alcântara Rossas
Jaira da Rocha Alcântara Rossas
Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes
Neuma Maria de Oliveira Pontes
Suplente